



PROJETO DE LEI Nº 110/2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a realização do 1º Santiago Encontro dos Campeões que será realizado na Comunidade de Santiago do Norte de Paranatinga-MT, nos dias 15 de setembro a 17 de setembro de 2017.

Art. 2º - As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Sub Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Projeto/Atividade: 1127 - APOIO ATIVIDADE CIVIS, CULT. POPULAR TRADICIONAIS.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

**Caracterização do projeto: APOIO DAS ATIVIDADES CIVIS, CULTURAIS
POPULAR E TRADICIONAIS**

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 25 de agosto de 2017.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL



MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 110/2017.

Nobres vereadores, o presente Projeto de Lei é para contribuir com a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a realização do 1º Santiago Encontro dos Campeões que será realizado na Comunidade de Santiago do Norte de Paranatinga-MT, nos dias 15 de setembro a 17 de setembro de 2017.

As despesas serão efetuadas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Função: 13 – CULTURA

Sub Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0013 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Projeto/Atividade: 1127 - APOIO ATIVIDADE CIVIS, CULT. POPULAR TRADICIONAIS.

Caracterização do projeto: APOIO DAS ATIVIDADES CIVIS, CULTURAIS POPULAR E TRADICIONAIS

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros

Certos que Vossas Excelências apreciarão a matéria com urgência, rogam-se pela aprovação nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 25 de agosto de 2017.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL